

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2.007

**DECRETA LUTO OFICIAL NA
CAMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS.**

**Valmir Otílio da Silveira, Vereador e
Presidente da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso
do Sul, amparado no que dispõe o Artigo 39, Incisos V e XXX do
Regimento Interno desta Casa de Leis:**

DECRETA

**Artigo 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal, pelo
passamento do genitor do Presidente da Câmara de Vereadores deste
Município, o Sr. OTÍLIO JOSÉ MANOEL DA SILVEIRA.**

**Artigo 2º - Não haverá expediente do dia 30 de Outubro a 05 de
novembro de 2.007, voltando as atividades normais.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e
ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2.007

**VALMIR OTÍLIO DA SILVEIRA
Presidente**